ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.145, DE 31 DE MARÇO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de PANTA TRINDADE.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PANTA TRINDADE, a rua ' Vila Parque do Sol, que tem início na rua Professor Cesar Ávila, passa pela rua Joel Amaral e vai até encontrar a rua Rafael Cabeda Perez, sendo a sexta localizada no sentido centro bairro e que fica entre as ruas Cel.Davi José do Amaral e Cel.Jacintho Guedes da Luz.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, ' deverá constar: "Revolucionário de 1923 - 1924".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração

Scanned by CamScanner